CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 927 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Executivo, por meio da secretaria competente, verificar a possibilidade de realizar uma parceria com os comerciantes de Itabirito, concedendo desconto ou isenção de pagamento do estacionamento rotativo aos usuários, caso compre no comércio local.

Justificativa: É uma forma de beneficiar os usuários do comércio, além de fomentar a economia local.

Sala de Reuniões, 17 de Junho de 2024.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

APROVADO
EM 17/06/24
PRESIDENTE